



Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência



São Paulo-Rio de Janeiro, 22 de março de 2021
SBPC-035/carta conjunta

Exmo. Sr.
Ministro MARCOS PONTES
Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações
Brasília, DF.

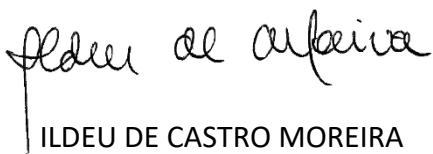
Senhor Ministro,

A Academia Brasileira de Ciências (ABC) e a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), como representantes da comunidade acadêmico-científica, saúdam a toda comunidade científica e tecnológica e ao MCTI pela importante vitória, obtida junto ao Congresso Nacional, da derrubada do veto à inclusão do parágrafo 3º no artigo 11 da Lei do FNDCT, o qual proíbe a alocação orçamentária dos valores provenientes de fontes vinculadas ao FNDCT em reservas de contingência.

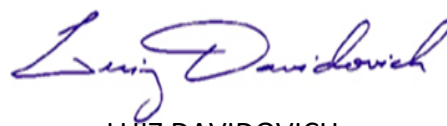
Assim, solicitamos que seja imediatamente recomposto o Conselho Diretor do FNDCT, bem como os Comitês Gestores dos Fundos Setoriais, os quais, sob a liderança do MCTI, serão os responsáveis pela gestão desses recursos, como previsto em lei.

Aproveitamos a oportunidade para nos colocarmos à disposição para a colaboração e parcerias que considerar necessárias, de forma a avançarmos na efetiva recuperação do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia e o pleno cumprimento de sua missão de pesquisa e inovação para o bem estar de nosso povo.

Atenciosamente,



ILDEU DE CASTRO MOREIRA
Presidente da SBPC



LUÍZ DAVIDOVICH
Presidente da ABC